



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II.	BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	5
III.	FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I.	COLABORADORES	6
III.II.	PRÓ- LABORE	9
IV.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ...	10
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I.	LIQUIDEZ GERAL	13
VI.	FATURAMENTO	14
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I.	ATIVO	15
VII.II.	PASSIVO.....	19
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
X.	CONCLUSÃO.....	28

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados; e
- e) Relatar a reunião periódica realizada com os representantes da Recuperanda.

1.1. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 03 de junho de 2026, às 10h, reuniu-se, presencialmente, na sede da Recuperanda, com os seus representantes, para realização da reunião periódica.

Conforme a Recuperanda narrou, as atividades econômicas melhoraram desde a ultima reunião, sendo que o índice de liquidez geral chegou próximo a 1, estando a sociedade empresária solvente, do ponto de vista contábil.

Nos últimos dois meses (abril/2026 e maio/2026), o desempenho financeiro foi positivo e superou novamente as expectativas previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) no tocante ao EBITDA.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A Recuperanda destacou que continua mantendo elevada ocupação operacional, principalmente em relação ao seu principal cliente, razão pela qual são feitas reuniões periódicas para o alinhamento dos trabalhos.

Destacou a Recuperanda que não foram gerados passivos correntes, de modo que ela se encontra completamente solvente em relação aos passivos trabalhistas, tributários e junto a fornecedores.

Com relação ao futuro, a Recuperanda apontou que a perspectiva é que o faturamento para junho fosse de R\$3.6 milhões, mantida a previsão de faturamento do 1º trimestre, de R\$ 2.050.000,00 por mês, mesmo com a sazonalidade da indústria durante o mês de janeiro/2026, com férias coletivas no período, e fevereiro/2026, em razão do feriado de carnaval.

A Recuperanda citou que ainda enfrenta rotatividade em seu corpo de funcionários e dificuldade de preencher por completo o seu quadro funcional, mas está contornando a situação com recrutamento e programas de retenção.

No tocante ao âmbito trabalhista, os representantes da Recuperanda citaram que os pagamentos de salários e encargos se encontram em dia e sob controle. Igualmente, apontaram que o passivo tributário permanece rigorosamente controlado, com pagamentos e parcelamentos em dia. A Recuperanda citou que possui CND positiva com efeito negativo, resultante de parcelamentos anteriores que estão sendo cumpridos regularmente.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida

empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação "custo x produtividade".

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em maio/2026, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
ATIVOS	163	184	205
APOSENTADOS	4	4	4
AFASTADOS	27	20	7
FÉRIAS	2	4	3
ADMITIDOS	88	64	51
DEMITIDOS	62	72	57
TOTAL	284	276	270

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de maio/2026 a Recuperanda possuía 270 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 205 estavam ativos, 07 afastados de suas atividades laborais, 04 estavam aposentados e 03 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 57 demissões e 51 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 1.124.796,00, sendo R\$ 863.020,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 261.776,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em maio/2026, totalizaram o montante de **R\$ 976.202,00** resultando em um decréscimo no importe de R\$ 7.455,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em maio/2026, apurou-se a monta de **R\$ 148.594,00**, apresentando um acréscimo de R\$ 63.806,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
---	----------	----------	----------

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

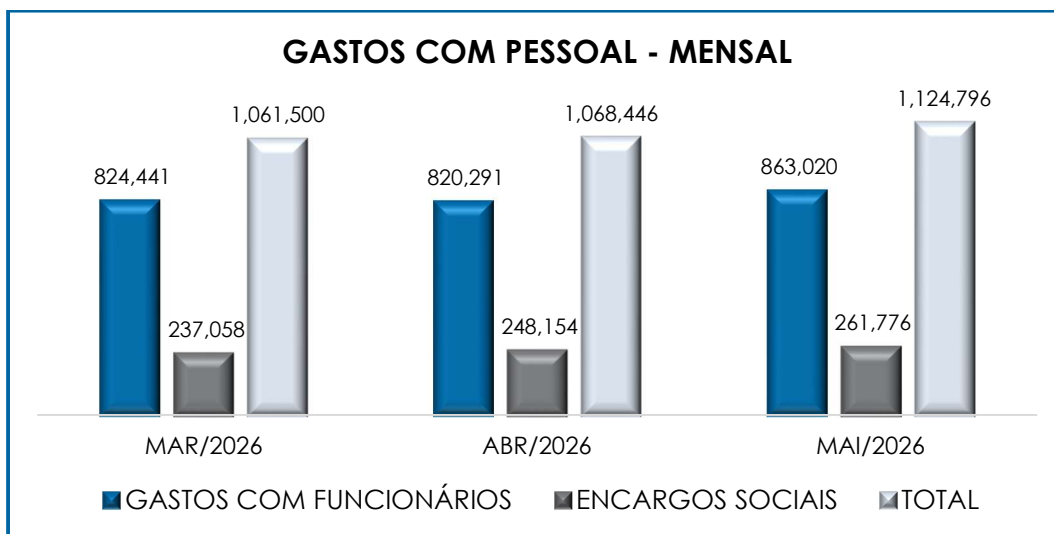
Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E ORDENADOS	83.580	48.438	97.210
ABONO DE FÉRIAS	18.457	4.575	2.830
13º SALÁRIO	276	1.530	184
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	1.930	1.320	1.210
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.512	2.838	4.195
HORAS EXTRAS	3.386	1.894	3.976
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.708	162	2.450
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	4.198	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	135	323	581
SEGURO DE VIDA	2.017	1.252	1.216
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-	830	830
CESTA BÁSICA	4.185	2.983	2.867
TRANSPORTE	-	1.102	1.229
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	123.382	67.246	118.778
INSS EMPRESA	11.548	10.979	23.112
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	3.440	2.944	2.991
FGTS	4.357	3.619	3.713
ENCARGOS SOCIAIS	19.346	17.542	29.816
TOTAL	142.728	84.788	148.594

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	516.337	570.658	510.264
FÉRIAS	36.628	26.346	25.858
13º SALÁRIO	8.367	10.449	9.852
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	72.213	82.097	125.994
ADICIONAL NOTURNO	6.134	2.980	6.909
HORAS EXTRAS	-	7.240	-
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	37.484	38.574	36.683
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	-	2.410	-
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	21.183	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	9.955	15.676	24.762
ABONO DE FÉRIAS	-	73	-
AVISO PRÉVIO	-	33	600
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	-	3.750	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	3.320
CUSTOS COM PESSOAL	701.059	753.046	744.242
INSS EMPRESA	138.214	149.582	142.098
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	32.017	33.775	36.121
FGTS	47.482	47.256	53.742
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	217.713	230.612	231.960
TOTAL	918.772	983.658	976.202
TOTAL CONSOLIDADO	1.061.500	1.068.446	1.124.796

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março a maio/2026:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 56.350,00, findando com um saldo na monta de R\$ 1.124.796,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de março/2026 a maio/2026.

PRÓ-LABORE			
	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
São Paulo			
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar			
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363			
Campinas			
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar			
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006			
Curitiba			
Rua Francisco Rocha, 198			
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571			

WLADIMIR DE MATTOS		37.500		37.500		37.500
VICTOR SOUZA DE MATTOS		18.750		18.750		18.750
(-) IRRF	-	13.139	-	13.139	-	13.139
(-) INSS	-	1.865	-	1.865	-	1.865
PRÓ-LABORE LÍQUIDO		41.247		41.247		41.247

De acordo com as folhas de pró-labore analisadas, é sabido que a Empresa Recuperanda detém provisionamento a esse título.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no período analisado.

Por fim, tem-se que, em maio/2026, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, houve o registro de pagamentos à título de pró-labore na importância de R\$ 41.237,31.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas

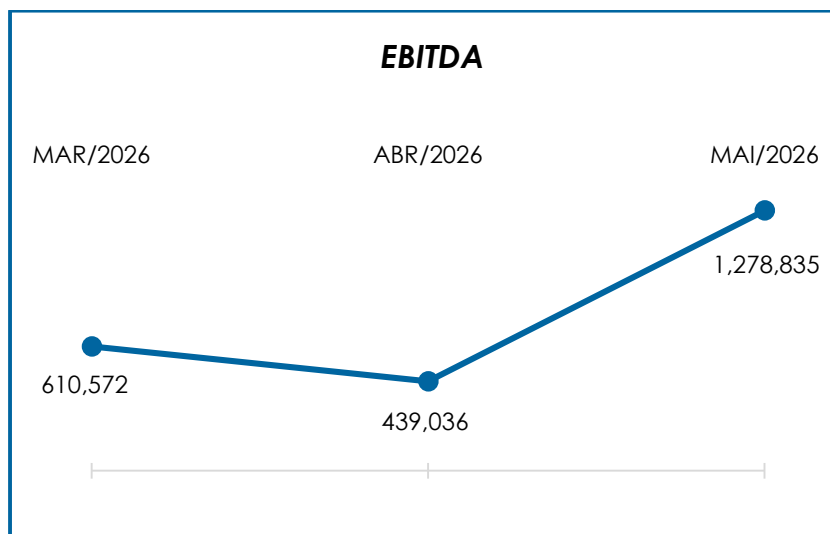
financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	3.039.535	2.901.180	3.663.154
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.039.535	2.901.180	3.663.154
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 235.782	- 144.904	- 94.474
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 235.782	- 144.904	- 94.474
RECEITA LÍQUIDA	2.803.753	2.756.276	3.568.680
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 234.732	- 200.330	- 223.036
CUSTOS COM PESSOAL	- 918.772	- 983.658	- 976.202
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.650.250	1.572.288	2.369.441
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 840.701	- 992.204	- 885.772
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 198.978	- 141.047	- 204.834
EBITDA	610.572	439.036	1.278.835
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20%	15%	35%

No mês de maio/2026, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 1.278.835,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 839.798,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de maio/2026, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

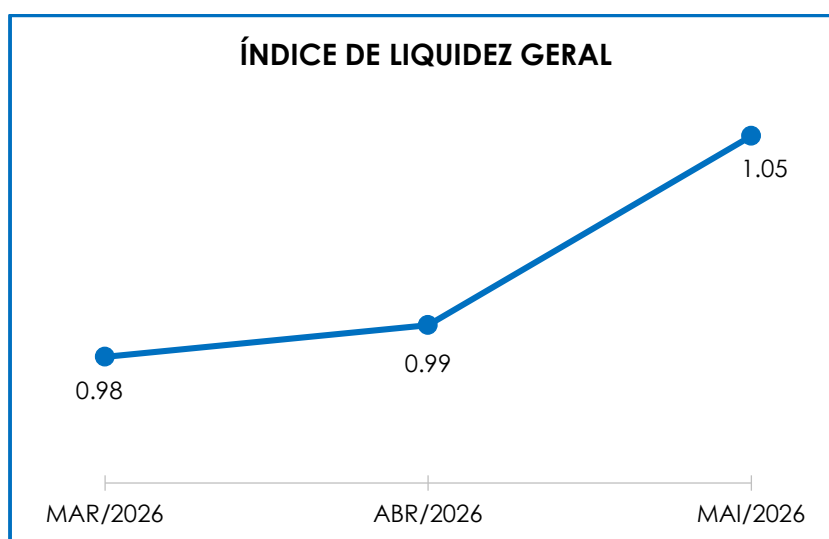
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



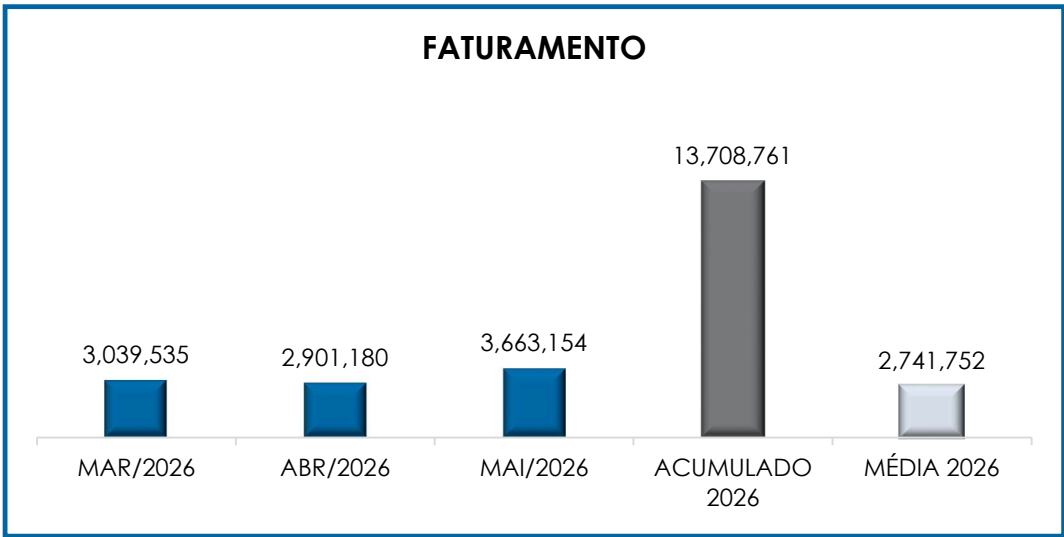
Sendo assim, conclui-se que em maio/2026, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, revertendo para a condição de índice **satisfatório**.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

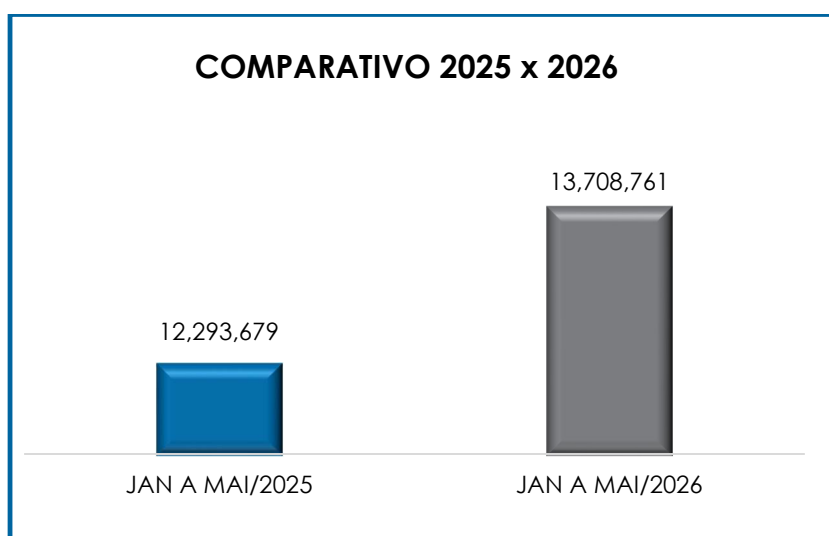
No mês de maio/2026, o total da receita bruta fez o montante de **R\$ 3.663.154,00**, de modo que registrou um acréscimo equivalente a R\$ 761.974,00 em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou progressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2026 fez a monta de R\$ 13.708.761,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.741.752,00.

Ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a maio/2025 (R\$ 12.293.679,00) com o montante de R\$ 13.708.761,00 apurado no mesmo período deste ano, observa-se um acréscimo no importe de R\$ 1.415.082,00. Apesar da variação positivo, os números refletem uma estabilização no cenário econômico da Recuperanda, conforme detalhado no gráfico abaixo.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
DISPONÍVEL	1.483.118	273.237	104.917
CLIENTES	7.587.333	8.847.311	9.939.528
ESTOQUES	412.326	403.895	388.831
TRIBUTOS A RECUPERAR	174.214	186.898	214.209

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.387	4.587	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	56.330	48.328	38.332
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.140.054	1.249.997	1.239.696
ATIVO CIRCULANTE	10.860.762	11.014.252	11.925.513
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	885.881	885.881	885.881
IMOBILIZADO	10.095.494	10.132.470	10.132.470
DEPRECIAÇÕES	- 7.537.057	- 7.598.913	- 7.660.174
INTANGÍVEL	385.597	385.597	385.597
AMORTIZAÇÕES	- 385.597	- 385.597	- 385.597
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.444.318	3.419.438	3.358.177
ATIVO TOTAL	14.305.080	14.433.690	15.283.691

De modo geral, em maio/2026, observou-se um acréscimo do **Ativo** em R\$ 850.001,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 15.283.691,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em maio/2026, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 104.917,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 168.320,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.857	27.565	9.502
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.466.260	245.672	95.415
TOTAL	1.483.118	273.237	104.917

- **Duplicatas a Receber:** no mês de maio/2026, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 9.939.528,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um

acréscimo equivalente a R\$ 1.092.217,00, de modo que representou 83% do “ativo circulante”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de maio/2026, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 214.209,00**, evidenciando acréscimo no montante de R\$ 27.311,00 em relação ao mês anterior.
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em maio/2026, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 388.831,00**, registrando um decréscimo no importe de R\$ 15.064,00.
- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.135.689,00** em maio/2026, não registrando alteração, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.135.689	1.135.689	1.135.689

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
BENS MÓVEIS	10.095.494	10.132.470	10.132.470
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.716.627	8.753.603	8.753.603
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	327.086	327.086	327.086
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	288.262	288.262	288.262
INTANGÍVEL	385.597	385.597	385.597
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 7.537.057	- 7.598.913	- 7.660.174
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 333.816	- 335.888	- 337.961
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 6.330.412	- 6.387.469	- 6.443.932
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 62.640	- 63.048	- 63.455
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 311.689	- 312.292	- 312.896
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 211.526	- 213.240	- 214.955
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 385.597	- 385.597	- 385.597
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597	- 34.597	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.999	- 350.999	- 350.999
TOTAL	2.558.436	2.533.556	2.472.296

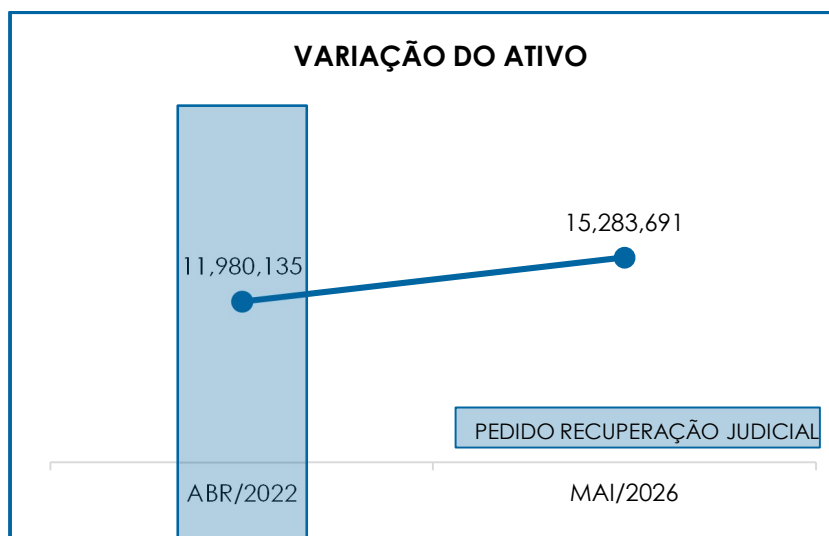
São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês de maio/2026, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.518.066,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 8.045.770,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 2.472.296,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 61.261,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 28%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
FORNECEDORES	- 563.644	- 637.208	- 614.771
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 378.646	- 385.160	- 434.925
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 278.922	- 289.162	- 311.870
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 280.846	- 290.093	- 461.821
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 261.756	- 243.476	- 225.195
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 18.806	- 22.368	- 17.063
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 674.747	- 660.937	- 1.347.733
ADIANTAMENTOS	- 1.329.960	- 1.329.960	- 1.341.764
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 540.274	- 551.336	- 625.437
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.327.602	- 4.409.700	- 5.380.578
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.724.851	- 1.684.582	- 1.578.633
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.431.211	- 8.323.001	- 7.514.185
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 92.408	- 91.395	- 90.382
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 10.248.469	- 10.098.978	- 9.183.201
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	740.967	270.992	270.992
PASSIVO TOTAL	- 13.835.104	- 14.237.686	- 14.292.787

De modo geral, em maio/2026, observou-se evolução do **Passivo** no importe de R\$ 55.100,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 14.292.787,00**.

- **Fornecedores:** no mês de maio/2026, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 614.771,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um decréscimo equivalente a R\$ 22.437,00, em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em maio/2026, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.204.070,00** sendo a monta de R\$ 625.437,00 registrada no curto prazo e R\$ 1.578.633,00 alocada no longo prazo.

Em maio/2026, referido grupo apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 31.848,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
EMP. BANCO SANTANDER – MÁQ. FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.842
EMP. BANCO BRADESCO – MÁQ. SMI DO BRASIL	- 117.362	- 117.362	- 116.056
EMP. BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	- 60.655	- 60.655	- 60.655
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	- 56.891	- 56.891	- 56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	- 18.237	- 18.237	- 18.237
(-) JUROS A INCORRER EMP. SANTANDER MAQ.	267.943	267.943	200.957
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C	7.098	7.098	7.098
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQ.	7.018	7.018	7.018
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQ.	3.606	3.606	3.606
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - M	2.197	2.197	2.197
EMPRESTIMO CONSIGNADO FGTS	- 42.148	- 53.211	- 61.632
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 540.274	- 551.336	- 625.437
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER – MAQ. FABRIMA	- 88.807	- 44.404	-
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	- 440.342	- 434.828	- 429.314
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	- 413.012	- 407.840	- 402.668
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	- 188.886	- 186.606	- 184.327
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 33.493	- 50.239	-
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO – MAQ. SMI DO BRASI	- 1.306	-	-
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - C	29.575	28.984	28.392
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS.	29.242	28.657	28.072
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS.	15.025	14.724	14.424
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - M	9.154	8.971	8.787
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	- 1.724.851	- 1.684.582	- 1.578.633
TOTAL	- 2.265.125	- 2.235.918	- 2.204.070

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de maio/2026, o montante de **R\$ 434.925,00**, apresentando um acréscimo de 13%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
SALÁRIOS E ORD. A PAGAR	- 368.552	- 380.019	- 420.865
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 776	- 955	- 547
RESCISOES A PAGAR	- 9.318	- 4.187	- 12.397
FERIAS A PAGAR	-	-	- 1.116
TOTAL	- 378.646	- 385.160	- 434.925

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em maio/2026, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 311.870,00**, registrando um acréscimo de 8%, quando comparado ao período anterior.

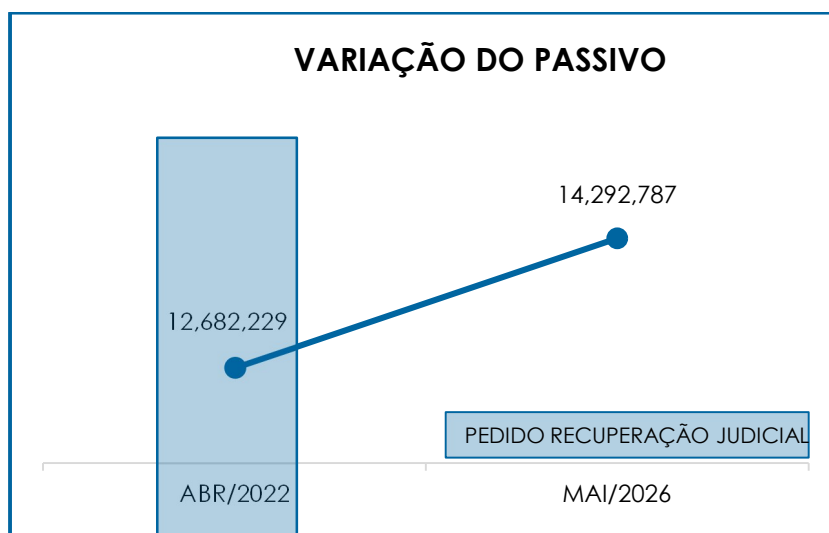
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em maio/2026 foi de **R\$ 461.821,00**, apresentando acréscimo equivalente a 59%, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 7.514.185,00**, em maio/2026, sendo R\$ 17.063,00 no curto prazo, e R\$ 7.514.185,00, no longo prazo, de modo que apresentou decréscimo na monta de R\$ 814.121,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 18.806	- 22.368	- 17.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 18.806	- 22.368	- 17.063
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.211	- 8.323.001	- 7.514.185
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.431.211	- 8.323.001	- 7.514.185
TOTAL	- 8.450.017	- 8.345.369	- 7.531.248

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou majoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
INSS A RECOLHER	- 221.950	- 232.884	- 250.579
FGTS A RECOLHER	- 56.973	- 56.278	- 61.291
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 278.922	- 289.162	- 311.870
ICMS A RECOLHER	- 891	- 72.486	- 39.236
PIS A RECOLHER	- 14.942	- 1.036	-
COFINS A RECOLHER	- 68.826	- 4.873	-
IRPJ A RECOLHER	- 114.235	- 122.996	- 278.291
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 43.656	- 46.686	- 103.180
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 5.626	- 5.512	- 5.439
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.077	- 1.662	- 1.580
INSS RETIDO A RECOLHER	- 5.387	- 6.441	- 6.046
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 25.150	- 28.401	- 28.050
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	- 1.056	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 280.846	- 290.093	- 461.821
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 318.550	- 295.796	- 273.043
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	68.683	64.210	59.737
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- 9.279	- 9.279	- 9.279
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 69239	3.406	3.406	3.406
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- 9.003	- 9.003	- 9.003
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 69	2.987	2.987	2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 261.756	- 243.476	- 225.195

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS	-	92.408	-	91.395	-	90.382
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	92.408	-	91.395	-	90.382
TOTAL	-	913.932	-	914.125	-	1.089.269

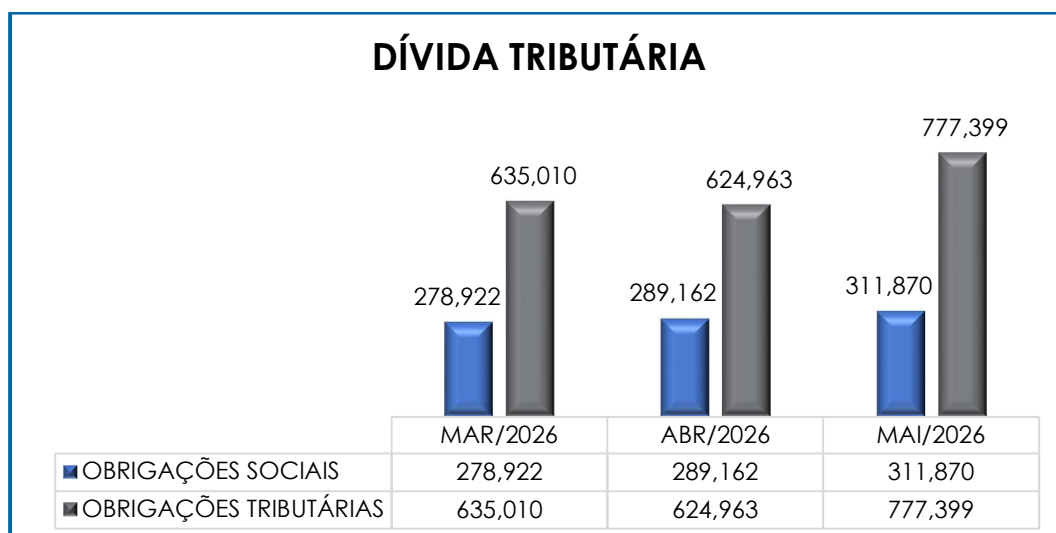
A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.089.269,00** em maio/2026, apresentando acréscimo no importe de R\$ 175.143,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em maio/2026, os encargos sociais representaram 29% da dívida tributária, com saldo de R\$ 311.870,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 777.399,00 o equivalente a 71%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em maio/2026, verificou-se evolução no importe de R\$ 22.707,00 no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 311.870,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 777.399,00 em maio/2026. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo equivalente a R\$ 152.436,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em maio/2026, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou acréscimo no importe de R\$ 175.143,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as

despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	3.039.535	2.901.180	3.663.154
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.039.535	2.901.180	3.663.154
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 235.782	- 144.904	- 94.474
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 235.782	- 144.904	- 94.474
RECEITA LÍQUIDA	2.803.753	2.756.276	3.568.680
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92%	95%	97%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 234.732	- 200.330	- 223.036
CUSTOS COM PESSOAL	- 918.772	- 983.658	- 976.202
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.650.250	1.572.288	2.369.441
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	54%	54%	65%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 840.701	- 992.204	- 885.772
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 198.978	- 141.047	- 204.834
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 25.767	- 34.390	- 35.787
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 18.347	- 14.747	- 46.741
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 61.859	- 61.856	- 61.261
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	504.598	328.044	1.135.046
RECEITAS FINANCEIRAS	13.067	10.648	3.876
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.702	- 78.266	- 79.076
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	511.962	260.425	1.059.845
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 69.040	- 64.421	- 264.945
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	442.922	196.004	794.900

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de maio/2026, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 794.900,00**, apresentando um acréscimo no saldo positivo, na importância de R\$ 598.897,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado em "receita bruta de vendas e serviço".

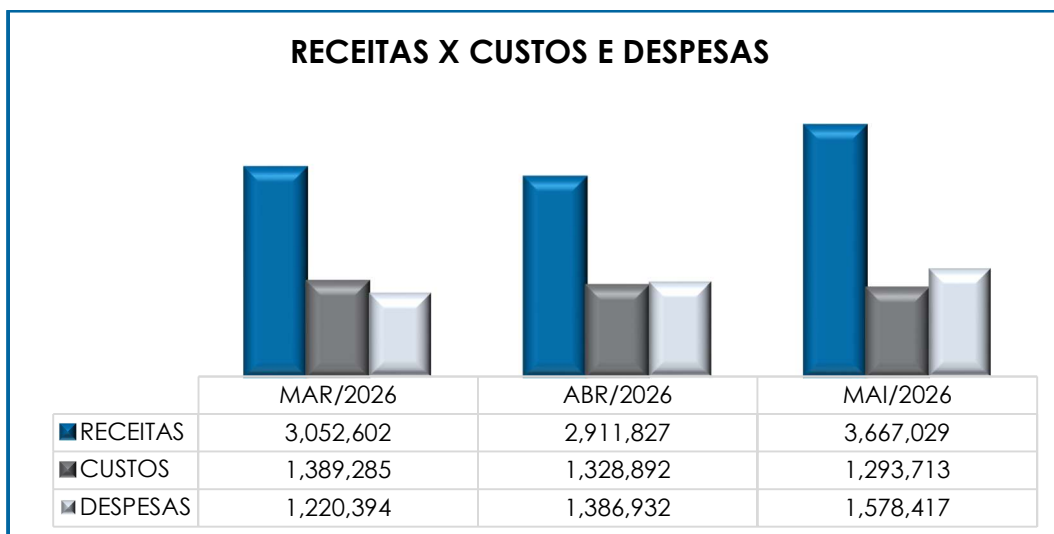
O “**faturamento**” registrado em maio/2026 sumarizou o importe de **R\$ 3.663.154,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 761.974,00.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 1.293.713,00, consumindo, no mês de maio/2026, o faturamento bruto em 35%, de modo que restaram 65% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 885.772,00, sendo apurado um decréscimo na monta de R\$ 106.432,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma evolução na monta de R\$ 63.787,00, sendo registrado um saldo no importe de R\$ 204.834,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em maio/2026, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.667.029,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.872.129,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 794.900,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de maio/2026, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de maio/2026, a Recuperanda possuía 270 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 57 demissões e 51 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em maio/2026, sumarizaram o importe de R\$ 1.124.796,00, o qual representou 31% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 1.278.835,00** em maio/2026.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em maio/2026, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **satisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 3.663.154,00** em maio/2026, registrando-se saldo acumulado em 2026 no importe de R\$ 13.708.761,00 e uma média na monta de R\$ 2.741.752,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.089.269,00**, em maio/2026, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 175.143,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em maio/2026, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 794.900,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.



Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 15 de julho de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571